

TERMO DE ADITAMENTO

COHAB - CAMPINAS
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
2946	18

PROTOCOLADO COHAB/CP N.º 3034/16

CLI/ADITAMENTO: 2º ADITAMENTO ULRİK LIMPEZA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2018.DOC

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, sociedade de economia mista municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ULRIK CLEAN EIRELI-EPP**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Jurubatuba nº 1.350 - Sala 1216 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.399.944/0001-98, representada neste ato por seu Diretor, Sr. Eduardo Yoshio Tai, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 21 de janeiro de 2016, as partes acima identificadas firmaram **contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, copa e jardinagem nas dependências dos prédios e instalações internas e externas da COHAB/CAMPINAS**, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/15**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Conforme consta da cláusula **"TERCEIRA"** do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Assim vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 02/02/2018 para terminar em 01/02/2019**.

Assim, durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor total anual de R\$ 318.711,36 (trezentos e dezoito mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), **que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 26.559,28 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, em conformidade com o **ANEXO I** deste Aditamento, sendo que os pagamentos se darão através de faturamentos mensais, sempre com vencimento para o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Esclareça-se que o valor acima, foi reajustado em 3.0170%, em conformidade com o previsto no item 10.1 do Edital do Pregão Presencial nº 007/15, que deu origem a presente contratação.

Fica fazendo parte integrante do presente Termo de Aditamento, o **ANEXO I - PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSAIS.**

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 01 FEV 2018

CONTRATANTE:



SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente


VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:


EDUARDO YOSHIO TAI
Diretor

TESTEMUNHAS:


SANDRA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB/CP


Abilio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador CRA 19566

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS, HORÁRIOS E CUSTOS MENSALS

FUNÇÕES	QUANT.	HORÁRIOS	SÁBADO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INTERVALO DIÁRIO DE 2ª A 6ª FEIRA	CUSTO REFERENCIAL MENSAL UNITÁRIO R\$	CUSTO MENSAL TOTAL R\$
Copeira	01	7:00 às 16:00	x.x.x	40	1 hora	3.221,11	3.221,11
Auxiliar de Limpeza/Líder Sede	01	6:00 às 15:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.457,76	3.457,76
Auxiliar de Limpeza I Sede	02	6:00 às 15:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.227,43	6.454,86
Auxiliar de Limpeza II Sede	01	10:00 às 19:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.227,43	3.227,43
Auxiliar de Limpeza III Almoxarifado	01	6:00 às 15:00	6:00 às 10:00	44	1 hora	3.227,43	3.227,43
Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal - Arquivo	01	8:00 às 17:00	x.x.x	40	1 hora	3.257,73	3.257,73
Jardineiro	01	6:00 às 15:00	x.x.x	40	1 hora	3.712,96	3.712,96
VALOR TOTAL MENSAL:							R\$ 26.559,28

[Handwritten signatures]